



PROJETO DE LEI N. 122, DE DE 2009

A Subsc. a Assembléia Legislativa  
PL 122 de 02.12.2009  
Assinado  
Luis Gonzaga

"Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita  
Beneficente União do Vegetal Núcleo Belo  
Jardim."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER: que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do  
Vegetal Núcleo Belo Jardim.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

1 de dezembro de 2009

Deputado LUIZ GONZAGA